



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 330/GR/UFGS/2024

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 323/GR/UFGS/2024 DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR
PARA VAGAS REMANESCENTES DE MEMBROS DO COMITÊ ACESSOR DE
PESQUISA**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna pública a retificação do item 3.1 do EDITAL Nº 323/GR/UFGS/2024, de Seleção Complementar para vagas remanescentes de Membros do Comitê Assessor de Pesquisa.

ONDE SE LÊ:

“3.1 Para efeitos do presente Edital, fica estabelecido o seguinte cronograma:

Ato	Período	Local
Prazo para impugnação deste Edital	Até as 23h59min, do terceiro dia útil seguinte, após a publicação deste Edital	Via e-mail, destinado à Diretoria de Pesquisa (DPE), no endereço dir.dpe@uffs.edu.br, com o Formulário para Impugnação de Edital devidamente preenchido. Link: (https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/formulario-para-impugnacao-de-edital/@@download/file)
Inscrição	Até 13/05/2024	Via e-mail, para a CAPPG do respectivo campus, conforme o item 6.2 deste edital.
Divulgação do Resultado da Seleção	A partir de 16/05/2024	https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/editais/abertos-1
Pedido de Reconsideração ao Resultado da Seleção	Até as 23h59min do dia posterior ao da publicação do resultado provisório	Via e-mail, para a CAPPG do respectivo campus.
Publicação da Portaria de Designação dos Membros	A partir da Publicação do Resultado Final	https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/comite-assessor-de-pesquisa/portarias ”

LEIA-SE:

“3.1 Para efeitos do presente Edital, fica estabelecido o seguinte cronograma:

Ato	Período	Local
Prazo para impugnação deste Edital	Até as 23h59min, do terceiro dia útil seguinte, após a publicação deste Edital	Via e-mail, destinado à Diretoria de Pesquisa (DPE), no endereço dir.dpe@uffs.edu.br, com o Formulário para Impugnação de Edital devidamente preenchido. Link: (https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/formulario-para-impugnacao-de-edital/@@download/file)
Inscrição	Até 06/06/2024	Via e-mail, para a CAPPG do respectivo campus, conforme o item 6.2 deste edital.
Divulgação do Resultado da Seleção	A partir de 10/06/2024	https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/editais/abertos-1
Pedido de Reconsideração	Até as 23h59min do dia	Via e-mail, para a CAPPG do respectivo campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ao Resultado da Seleção	posterior ao da publicação do resultado provisório	
Publicação da Portaria de Designação dos Membros	A partir da Publicação do Resultado Final	https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/comite-assessor-de-pesquisa/portarias

Chapecó-SC, 10 de maio de 2024.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício